



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Edital nº 011/2025

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra - PR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os vereadores desta Câmara Municipal para a **13ª. Sessão Extraordinária**, a ser realizada no **dia 28 de agosto de 2025 (quinta-feira)**, às **17 horas**, com a seguinte pauta na **ORDEM DO DIA**: 2ª discussão e votação das seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 046/2025**, do Executivo, que dispõe sobre o SUAS – Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências e **Projeto de Lei nº 049/2025**, do Executivo, que institui o serviço de guincho, pátio e guarda de veículos removidos em razão de infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro e na legislação de trânsito do Município de Guaíra/PR, cria o Pátio Municipal, e dá outras providências; 1ª discussão e votação das seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 048/2025**, do Executivo, que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA) e dá outras providências e **Projeto de Lei nº 053/2025**, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, mediante procedimento licitatório, empresa especializada para prestação de serviços médicos por hora, visando suprir vacâncias nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Art. 2º. Providenciem os departamentos responsáveis à convocação dos Vereadores, de acordo com a Portaria 74/2020.

Art. 3º. Fica facultada a participação de forma remota, **ao vereador que estiver fora do município** durante a realização da sessão, mediante comprovação posterior nos termos da Portaria nº 92/2023.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2025.

Tereza Camilo dos Santos

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente/Gestão 2025-2026